

PROCESSO 31/2022
PREGÃO PRESENCIAL 05/2022 – PML

OBJETO DO PROCESSO: PERMISSÃO DE USO DA MARCA “FESTA NACIONAL DO PINHÃO”, PARA REALIZAR, ORGANIZAR, E EXPLORAR A 32ª FESTA NACIONAL DO PINHÃO, COM USO DOS BENS PÚBLICOS A ELA AFETOS.

ATA 01/2022

Para participar do certame apresentaram envelopes as empresas:

- **OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.** - Representada por Ricardo Silva;
- **HOMERO BORGES DE CAMARGO 3X3 FIBA ENDORSED ACETSMA-** Sem representante credenciado presente.

AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022, ÀS 14:30 HORAS, REUNIRAM-SE NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES, O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO, COM A FINALIDADE PRECÍPUA DE PROCEDER O RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES AO PRESENTE CERTAME. ANTEDCEDENDO A ABERTURA, O PREGOEIRO DEU POR EXAURIDO O PRAZO ESTABELECIDO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES E EFETUOU O CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE PRESENTE. REGISTRA-SE QUE FORAM APRESENTADOS DOIS ENVELOPES SEM IDENTIFICAÇÃO, TENDO O PREGOEIRO OPORTUNIZADO AO PARTICIPANTE HOMERO BORGES DE CAMARGO, QUE OS IDENTIFICASSE, POR SEREM DE SUA AUTORIA. EM ATO CONTÍNUO, REALIZOU-SE A CONSULTA AO CEIS – CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS, NÃO SE TENDO VERIFICADO O REGISTRO DE NENHUM DOS PARTICIPANTES. EM SEGUIDA, O PREGOEIRO EXPÔS OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA O JULGAMENTO DO PRESENTE PREGÃO. PROSSEGUINDO, REALIZOU-SE A ABERTURA DOS ENVELOPES COM A PROPOSTA DE PREÇO, SUJEITANDO-A À APRECIÇÃO PELO PREGOEIRO, PELOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E PELO REPRESENTANTE CREDENCIADO PRESENTE. PROCEDIDA A ANÁLISE DA PROPOSTA, CERTIFICOU-SE QUE A EMPRESA HOMERO BORGES DE CAMARGO DEIXOU DE APRESENTAR AS DECLARAÇÕES EXIGIDAS NOS SUBITENS 13.8.1, 13.8.2, 13.8.3 E 13.8.4 E OFERTOU O VALOR DE R\$ 7,00 REAIS, INFERIOR AO MÍNIMO ESTABELECIDO NO EDITAL, RAZÕES PELAS QUAS FICA DESCLASSIFICADA. REGISTRA-SE AINDA QUE TROUXE DENTRO DO ENVELOPE UMA NOTA DE CINCO REAIS E UMA NOTA DE DOIS REAIS, AS QUAS FORAM PRONTAMENTE DEVOLVIDAS AO MESMO. QUANTO A PROPONENTE OPUS ASSESSORIA VERIFICOU-SE QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, SENDO-A CONSIDERADA CLASSIFICADA. EM RAZÃO DE HAVER APENAS UMA PARTICIPANTE CLASSIFICADA NÃO OCORREU A ETAPA DE LANCES. EM ATO CONTÍNUO FOI ABERTO O ENVELOPE COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, COM O MAIOR PREÇO OFERTADO, NO VALOR DE R\$ 300.000,00, SUJEITANDO-A À APRECIÇÃO PELO PREGOEIRO E PELOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, TENDO-SE CERTIFICADO QUE APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM PLENA VIGÊNCIA, SENDO-A, EM CONSEQUÊNCIA, CONSIDERADA HABILITADA. COLOCADA A PALAVRA LIVRE, NÃO FOI USADA. RAZÃO PELA QUAL ADJUDICA-SE O OBJETO À VENCEDORA. PARA EFEITO DE REGISTRO, DE CONHECIMENTO E DE PUBLICIDADE, A ATA DA SESSÃO SERÁ DISPONIBILIZADA NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DÁ-SE A SESSÃO POR ENCERRADA, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA, VAI DEVIDAMENTE ASSINADA.

Fabiano Marcelino de Sá
PREGOEIRO

Henrique Roberto Arruda Meneguelli
EQUIPE DE APOIO

Ana Paula de Castro Flores
EQUIPE DE APOIO

OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Ricardo Silva